

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE IMERSÃO CULTURAL

EDITAL N.º 02/2018

A Diretoria de Ensino do campus Cariacica, faz saber, pelo presente edital, as normas de seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem na equipe executiva do Projeto de Promoção Cultural e Atividades Culturais e Artísticas.

1. OBJETIVO

O presente Edital, tem por objetivo selecionar 03 (três) bolsistas para atuarem na equipe executora do Projeto de Promoção Cultural e Atividades Culturais e Artísticas que ocorrerá a partir de novembro de 2018, visando fomentar a realização de atividades culturais e, artísticas e físicas com características educativas, inclusivas, cooperativas e saudáveis, por meio de ações artísticas, musicais e de culturas tradicionais de caráter étnico-racial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1**. A presente seleção será regida por este Edital e ficará a cargo da equipe gestora do Projeto de Imersão Cultural.
- 2.2. Os perfis dos bolsistas que atuarão no projeto estão descritos no quadro abaixo.

Bolsista	Descrição	Perfil	CH Mensal
Bolsista 1	Instrutor de Maculelê	Mestre de Capoeira com Notório Saber comprovada como na descrição no item 5 e experiência de no mínimo 5 anos como instrutor de maculelê ou Formação acadêmica na área de Educação Física com experiência comprovada como instrutor de maculelê de no mínimo 5 anos.	40 h
Boisista 2	Percussão de tambores e casacas e na produção artesanal de	Mestres de Percussão e produção de instrumentos artesanais como tambores e casacas com Notório Saber comprovado na área como na descrição no Item 5 e experiência de no mínimo 5 anos como oficineiro na área. Graduação em Educação Física, artes plásticas ou música com experiência comprovada de mínimo 5 anos como oficineiro na área.	40 h
Bolsista 3	Instrutor de violão	Formação acadêmica na área de música com experiência comprovada de no mínimo 5 anos como Instrutor e na área de ensino prático e teórico de violão ou Instrutor de violão com Notório Saber com experiência de no mínimo 5 comprovada como na descrição do item 5.	40 h

3. DAS FUNÇÕES

3.1. Os bolsistas exercerão as funções no Projeto de Imersão Cultural por meio de Atividades artísticas, culturais, conforme quadro abaixo.

Bolsista	Descrição	Funções
Bolsista 1		 Desenvolver, em conjunto com equipe gestora do projeto e direção de ensino do campus Cariacica propostas pedagógicas que possibilitem, por meio do maculelê, uma gama de abordagens interdisciplinares, enfatizando a cultura afro-indígena e o empoderamento dos estudantes envolvidos na sociedade contemporânea. Ministrar aulas em formato de prática de atividade físico cultural em Maculelê; Elaborar conteúdo para as aulas, assim como apresentar um planejamento pedagógico do curso; Zelar pela integração das ações do Projeto às necessidades educacionais dos estudantes envolvidos; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. Apresentação final para público interno e externo
Bolsista 2	Instrutor de Percussão	Desenvolver, em conjunto com equipe gestora do projeto e direção de ensino do campus Cariacica, propostas pedagógicas que permitam ao estudante refletir criticamente sobre o processo histórico e de construção das manifestações culturais afro-indígena cultural, popular e afro-brasileiro, atendo ao que preconiza a LEI Nº 11.645/08, a qual ressalta a importância da arte cultura negra e indígena na formação da sociedade brasileira. Ministrar oficinas de produção de tambores, casacas e caxixis. Elaborar conteúdo e ministrar oficinas de percussão para as aulas, assim como apresentar um planejamento pedagógico do curso; Zelar pela integração das ações do Projeto às necessidades educacionais dos estudantes envolvidos; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. Apresentação de percussão para o público interno e externo
Bolsista 3	Violão	 Desenvolver, em conjunto com equipe gestora do projeto e direção de ensino do campus Desenvolver, em conjunto com equipe gestora do projeto e direção de ensino do campus Cariacica propostas pedagógicas que atendam o que determina a lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deve ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica com vistas ao desenvolvimento de competências relacionadas ao "saber", "saber fazer", "saber ser" e "saber conviver". Elaborar conteúdo para as aulas, assim como apresentar um planejamento pedagógico do curso; que permita ao estudante desenvolver habilidades de tocar violão em um tempo relativamente curto de 40 horas: Zelar pela integração das ações do Projeto às necessidades educacionais dos estudantes envolvidos; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. Recital: público interno e externo.

4. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma:

	Ação:	Data
1.	Publicação	13/11/18
2.	Inscrições	13 à 26/11/18
3.	Resultado da Etapa I	27/11/18
4.	Recursos	28/11/18
5.	Resultado dos recursos	29/11/18
6.	Etapa II	30/11/18
7.	Resultado da Etapa II	03/12/18
8.	Recursos Etapa II.	03/12/18
9.	Resultado final	04/12/18
10.	Reunião Inicial	05/12/18
11.	Início das Oficinas	06/12/18

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão realizadas no protocolo do *campus* Cariacica, das 9h às 17h.
- **5.2.** No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia do CPF e RG do proponente;
- -copia do diploma de graduação
- -Currículum
- -Comprovante de experiência

Importante: Para Comprovação de Mestres de Culturas Tradicionais de Notório Saber

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (Anexo I);
- > Carta de Anuência (Anexo II).
- Memorial simples (Uma ou 2 páginas) descrevendo sua experiência em Notório Saber da área desejada, comprovada com:
 - > Recorte de Jornal, convite e apresentação em eventos e fotografias ou;
 - Carta da confirmação de órgão público comprovando Notório saber na área
- 5.3. Essa documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com a seguinte identificação:
- SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO IMERSÃO CULTURAL
- AOS CUIDADOS DA GESTÃO DE ENSINO / ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/NEABI E NAC
- **5.4.** O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa, no prazo estipulado neste edital, ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.
- **5.5.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax ou via Internet.

5.6. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

- **6.1.** O processo seletivo relativo a este Edital será realizado em duas etapas: habilitação com análise curricular (I) e entrevista (II).
- **6.2.** Serão considerados inabilitados os candidatos que não atenderem aos itens 02 e 04 deste Edital, cujo resultado será divulgado no site http://www.ca.ifes.edu.br
- **6.3.** Os candidatos considerados aptos a participar da etapa seguinte receberão mensagem eletrônica da Comissão Organizadora confirmando data, local e hora da entrevista.
- 6.4. Para a etapa I serão utilizados os critérios que constam no quadro abaixo:

Etapa	Cr	Pontuação	
Etapa I:	Formação: Bontucção máximo	Mestre com Notório Saber	15 (pontos)
Carace cililinatorio	Formação: Pontuação máxima 15	Graduação	10 (pontos)
e classificatório; * Pontuação	10	Especialização na área	5(pontos)
cumulativa: 50 pontos.	Experiência profissional Pontuação Máxima: 25 pontos	02 pontos por ano de experiência profissional, considerando-se aquela que atuou por mais tempo.	25 (pontos)

6.5. Para a etapa II serão utilizados os critérios que constam no quadro abaixo:

Etapa II	Critério	Pontuação Máxima
	especificidade de cada curso.	12 (pontos)
Pontuação cumulativa:	Produção de Plano de Trabalho para atuação no Projeto.	06 (pontos)
40 pontos.	Exposição de motivos para participar do Projeto.	10 (pontos)
Segurança ao argumentar as habilidades como bolsista.		06 (pontos)
Disponibilidade e disposição para atuar no Projeto.		06 (pontos)

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberão recursos conforme consta no cronograma no item 04 deste edital. Para tanto, deverá ser utilizado o modelo que consta no anexo III.

8. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

O contrato de cada bolsista selecionado valerá a partir da homologação dos resultados finais e ocorrerá conforme a tabela abaixo.

Bolsista	Descrição	CH MENSA L	Valor mensal da bolsa	No. de bolsas	Período	Valor Total das bolsas
Bolsista 1	Instrutor de Maculelê	40 h	R\$ 1.000,00	04	22/11/18 a	R\$ 4.000,00
Bolsista 2	Instrutor de Percussão	40 h	R\$ 1.000,00	04		R\$ 4.000,00

Bolsista 5	Violão	40 h	R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00
					1

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária mínima descrita em cada perfil descrito anteriormente.
- **9.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- **9.3.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- **9.4.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo NAC e pelo NEABI do *campus* Cariacica.
- 9.5. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail neabi.ca@ifes.edu.br

Cariacica – ES, 13 de novembro de 2018.

Michel Bruno Taffner Diretor de Ensino Portaria 2331 - DOU 13/09/2017 Lodovico Ortlieb Faria
Diretor Geral
Portaria no 3274 – DOU 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE IMERSÃO CULTURAL

1. BOLSA COLABORADOR EXTERNO

			ronte:			
		2. IDENTIFICAÇ	ÃO DO PROP	ONENTE		
Nome:	Nome:					
Endereço (logradouro/número/	compl	emento, Bairro):				
Cidade:				UF:	CEP:	
RG:		CPF:		Endereço eletrônico:		
Telefones com DDD:			E-mail:			
Banco	Agência		Conta Corrente			

2- Marqu	2- Marque com um X a bolsa que o identifica (* O candidato só pode concorrer a uma das bolsas indicadas)						
		Mestre com notório Saber	40 h	()			
Bolsista 1	Instrutor de Maculelê	Formação acadêmica na área de Educação Física com experiência comprovada como instrutor de maculelê.		()			
Bolsista 2		Mestre com Notório Saber com experiência comprovada na área	40 h	()			
		Formação acadêmica na área de música com experiência comprovada como instrutor de Violâo		()			
Bolsista 3	Instrutor de Percussão e produção de instrumentos	Mestre com notório saber em cultura tradicional e na produção de instrumentos artesanal de percussão com tambores, casacas e caxixis. Formação acadêmica na área de Educação Física ou artes plásticas ou música com experiência comprovada como instrutor de produção aertesanal de tambores, casacas e caxixis		()			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

ANEXO II CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas. Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não apresente a documentação estipulada ou a apresente alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à bolsa, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

	Cariacica ,	de	de 2018	
A	ssinatura do declarante	<u> </u>		